

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento n.º 01 ao Contrato Administrativo n.º 01/2019.

Dispensa de Licitação n.º 11/2019.

Trata o presente do **1.º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2019 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES e a empresa DIGY SAT, de acordo com o constante nos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2019, com o objetivo de reajustar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO, em observância às normas legais aplicáveis e cláusulas pactuadas, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objeto o reajuste do valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO em epígrafe, com efeitos a partir do segundo ano de sua vigência, qual seja, de 03/05/2020 até 02/05/2021, o qual passará a ter os valores abaixo especificados:

Valor total anual (12 meses)	R\$ 2.045,18
Valor de cada parcela (12 parcelas)	R\$ 170,43

O valor do contrato foi reajustado pelo índice IGP-M entre os meses de maio de 2019 a abril de 2020, nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA do CONTRATO ADMINISTRATIVO em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO

A apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento do valor contratual, está prevista no § 8.º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em vista do reajuste previsto contratualmente, o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO passa de R\$1.920,00 (primeiros 12 meses) para R\$2.045,18 (próximos 12 meses), como demonstrado na CLÁUSULA PRIMEIRA deste APOSTILAMENTO.

Teixeira Soares, 19 de maio de 2020.


EMERSON VIDAL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal